



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE SÃO PAULO
 FORO CENTRAL CÍVEL
 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
 Praça João Mendes Jr., s/n, salas 1618/1624 CEP: 01501-900
 Centro – São Paulo/SP, Fone: (11) 2171-6506/6507, e-mail:
 sp2falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: 1066917-19.2016.8.26.0100

Requerente: SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA

Requerido: SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 21/02/2018 que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL** a:

LASPRO CONSULTORES LTDA., CNPJ/MF, sob nº 22.223.371/0001-75, representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98.628**, Rua Major Quedinho nº 111, 18º. Andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, endereço eletrônico lasproconsultores@laspro.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 27/02/2018.


 Administradora Judicial